



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

AVISOS DE ADIAMENTOS DE LICITAÇÕES - PREGÕES PRESENCIAIS N° 028/2018 E 029/2018

A Prefeitura Municipal de Anadia/AL torna pública o ADIAMENTO dos Processos Licitatórios do Pregão Presencial n° 028/2018. Objeto: Aquisição de Projetos Pedagógicos, para o Município de Anadia, conforme edital e seus anexos. Abertura Remarcada para o dia 27/11/2018 às 09:30 horas e Pregão Presencial n° 029/2018. Objeto: Implatação de Software Educacional com Gabinete Móvel, para o Município de Anadia, conforme edital e seus anexos. Abertura Remarcada para o dia 27/11/2018 às 11:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anadia/AL e por e-mail cpl.anadia@gmail.com. Publique-se. Anadia/AL, 17 de outubro de 2018. José F. de Lima Neto-Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 24/2018 - 1 – CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 03.016.072/0001-15– Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos , referentes aos lotes (6, 7, 10, 12, 15, 19, 26, 27, 28 e 29)– Valor Global: R\$ 343.899,53 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 24/2018 - 2 – NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 08.014.310/0001-77, , referentes aos lotes (2, 13, 14 e 18) – Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos – Valor Global: R\$ 163.970,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e setenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 24/2018 - 3 – ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 19.785.046/0001-91, referentes aos lotes (3, 8 e 9) – Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos – Valor Global: R\$ 179.077,41 (cento e setenta e nove mil e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 24/2018 - 4 – TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.612.021/0001-35, referentes aos lotes (1, 4, 5, 11, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 30) – Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos – Valor Global: R\$ 189.962,87 (cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 0814.015/2018

Pregão Presencial n° 24/2018-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial n° 24/2018-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo n° 0814.015/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

José Medeiros Nicolau
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018 - SRP

Processo n° 1112.011/2018. Modalidade/Nº: Pregão Presencial n° 30/2018 - SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de material gráfico (carnê de IPTU e envelope) – Data/Horário: 28/11/2018 às 10:00hs

(dez horas) – Local: Praça Valdomiro Otávio, s/n°, Centro, CEP 57.180-000, Barra de São Miguel, Alagoas – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou pelo e-mail: cplbarrasaomiguel@hotmail.com.

Emília Harumi Andrade Kishishita

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Capela

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

RESULTADO ANÁLISE DE RECURSOS – PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
Conforme Parecer da Procuradoria Jurídica de Capela/AL, após apreciação dos recursos apresentados e de revisão das documentações exibidas, informamos o CONHECIMENTO dos recursos interpostos pelas empresas ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA e SR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, julgados PROCEDENTES, conforme parecer constante dos autos e já disponíveis para consulta na sede da prefeitura. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, conforme art. 109, inc. I, da Lei 8.666/93. Decorrido este prazo sem manifestações, desde já convidamos todas as interessadas a participarem da reunião de continuação do certame, a se realizar no próximo dia 01/11/2018, às 10h00min, na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL.
Capela/AL, 18 de outubro de 2018.

Hugo Santos de Oliveira - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

1º TERMO SUPRESSIVO DO CONTRATO N° 2709.001/2018

Partes: Pmmd e Consutrtora Silcon Ltda - Epp, Inscrita no Cnpj/MF sob o n° 07.073.284/0001-95. Fundamento Legal: Consideração do art. 65, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; Cláusula Primeira – Do Valor, O valor do contrato que é referente ao LOTE 1, que custa de R\$ 206.459,25 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em face da readequação da planilha orçamentária para compatibilização dos valores e quantitativos previstos no projeto, constante do presente Termo Aditivo de Supressão, no valor de R\$ 30,87 (trinta reais e oitenta e sete centavos), totalizando em R\$ 206.428,34 (duzentos e seis mil, Quatrocentos E Vinte e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos); com Relação Ao Lote 02, que era no valor de R\$431.817,15 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos), em face da readequação da planilha orçamentária para compatibilização dos valores e quantitativos previstos no projeto, constante do presente Termo Aditivo de Supressão, no valor de R\$ 2.874,43 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), totalizando em R\$ 434.691,58 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos); com relação ao LOTE 03, que era no valor de R\$603.609,66 (seiscentos e três mil, seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos), em face da readequação da planilha orçamentária para compatibilização dos valores e quantitativos previstos no projeto, constante do presente Termo Aditivo de Supressão, no valor de R\$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos), totalizando em R\$ 603.597,97 (seiscentos e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Clausula Segunda-Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato PMMD n° 2709.001/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 07de novembro de 2018. Signatários: Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/ Contratante, Victor de Medeiros Almeida, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura-Interveniente, José Severino Cordeiro de Souza-Contratada- Construtora Silcon Ltda - Epp

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2018-Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás acondicionada em copo descartável de 300ml e garrafão de 20 litros completo sem gás, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Adm. Pública do Município de Marechal Deodoro/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/11/2018, às 10:00 (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2018- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), recarga de gás de cozinha de 13kg, 45kg e aquisição de gás de cozinha de 13kg e 45kg, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/11/2018, às 13:00 (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/>. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min. Marechal Deodoro/AL, 12 de novembro de 2018.

Lucas V. Alves Silva-Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Messias

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018 - SRP
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos e correlatos, conforme Anexo 1 do Edital.

LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Elpidio Cavalcante Lins, s/n, Centro, Messias/AL, dia 28 de novembro de 2018 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Messias. Messias/AL, 13 de novembro de 2018.

Fernanda Montenegro Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 16/2018

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n° 16 de 2018; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FORNECEDORA REGISTRADA: FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.473.798/0001-99. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR LOTE, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 460.210,00,00 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e dez reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Marlon Muricy Rocha, pela Fornecedora Registrada.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão sob o n° 16/2018 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Pregoeiro deste Município, sua plena regularidade. Maristela Sena Dias - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2018-SRP - TIPO MENOR POR ITEM

OBJETO: Formalização de ata de registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, na modalidade Pregão Presencial conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório.

LOCAL/DATA: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada a Praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 29 de Novembro de 2018 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, Lei Complementar n° 123/06, e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail: cplpiranhas@hotmail.com ou no portal. www.transparencia.piranhas.al.gov.br

Piranhas/AL, 13 de Novembro de 2018.

Khalil Gibran de Lima Fontes
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2018-SRP - TIPO MENOR POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de reagentes e comodatos de aparelhos laboratoriais destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Sistema de Registro de Preço, na modalidade Pregão Presencial conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório.

LOCAL/DATA: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada a Praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 07 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, Lei Complementar n° 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail: cplpiranhas@hotmail.com ou no portal. www.transparencia.piranhas.al.gov.br

Piranhas/AL, 13 de Novembro de 2018.

Khalil Gibran de Lima Fontes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n° 09.17.024/2018
Tomada de Preços 14/2018

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços 14/2018, do Tipo menor preço, referente ao Processo n° 09.17.024/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 04.287.461/0001-48), pelo valor global de R\$ 1.969.628,65 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte oito reais e sessenta e cinco centavos).

Isnaldo Bulhões Barros
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 14/2018 – Processo n° 09.17.024/2018 – Tomada de Preços n° 14/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93 – Contratada: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n° 04.287.461/0001-48) – Objeto: Pavimentação e Drenagem de diversas ruas localizadas no Bairro Floresta (Conjuntos Cajarana, Marinho e Santa Quitéria) – Valor global: R\$ 1.969.628,65 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). – Vigência: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de São Jose da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n°: TP 04-01/2018

Licitação: Tomada de Preços n° 04/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ n°: 12.261.228/0001-14.

Contratado: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°: 19.037.895/0001-67.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para pavimentação de estrada vicinal no município de São José da Tapera.

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data da assinatura.

Data de Assinatura: 13 de novembro de 2018.

Signatários: José Antonio Cavalcante pela Contratante e Leandro Gomes da Silva pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 251/2018 REFERÊNCIA: Sistema de Registro de Preços referente à contratação de empresa para aquisição de uniformes para a Secretaria de Educação de TRAIPU-AL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do seu extrato. FORNECEDOR: LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DE VESTUÁRIO EIRELLI – EPP, CNPJ: 10.157.094/0001-60, com endereço na Ladeira Geraldo Melo Santos, nº 246, Farol, CEP: 57.051-240, MACEIÓ-AL. VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018. O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível na CPL do Município de Traipu-AL. SIGNATÁRIOS: Silvino Bezerra Cavalcante - prefeito do município de Traipu/AL. Sra. Alba Mariana Nascimento de Oliveira – Representante Empresa. TRAIPU-AL, 12 de novembro de 2018. SILVINO BEZERRA CAVALCANTE Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2018-CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU. CONTRATADO: GEOVAN SOUZA BISPO, com o CPF sob nº 025.707.684-05 - DAP: SDW0025707684052305180142 residente no Assentamento em TRAIPU-AL, ganhador nos itens 05,12 e 14 no valor total de R\$ 7.622,00 (Sete mil seiscentos e vinte e dois reais). Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, referente à Chamada Pública nº 01/2018. Data da assinatura: 12 de novembro de 2018 vigência: até entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2018. SILVINO BEZERRA CAVALCANTE – CONTRATANTE - GEOVAN SOUZA BISPO – CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2018-CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU. CONTRATADO: DAMIÃO GOMES DOS SANTOS, com o CPF sob nº 350.894.564-72 - DAP: SDW0350894584722408170448 residente no Assentamento em TRAIPU-AL, ganhador nos itens 21 no valor total de R\$ 9.733,00 (Nove mil Setecentos e trinta e três reais). Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, referente à Chamada Pública nº 01/2018. Data da assinatura: 12 de novembro de 2018 vigência: até entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2018. SILVINO BEZERRA CAVALCANTE – CONTRATANTE - DAMIÃO GOMES DOS SANTOS – CONTRATADO.

EDITAIS E AVISOS

A empresa Cony Engenharia Ltda, inscrita CNPJ: 41.167.347/0001-00 situada na AV. Menino Marcelo S/N, Bairro: Tabuleiro do Martins CEP: 57081-385, Maceió/AL, solicita ao Sr. JAELENTON SILVA DOS SANTOS, portador da CTPS Nº 000019648 Série: 00019 PE, residente: RUA SAO PAULO – 90 – BENEDITO BENTES II –MACEIO/AL – CEP: 57084-792. O comparecimento ao local de trabalho com a máxima urgência.

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINPROVEFAL

ASSEMBLÉIA GERAL
ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA O CONSELHO FISCAL

O Presidente da entidade em cumprimento ao Art. 17, I, do Estatuto, convoca todos os associados da entidade, em condições de votarem e receberem votos, para participarem da: ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA O CONSELHO FISCAL desta entidade. O pleito ocorrerá em 14 de dezembro de 2018, entre as 08:00 e 17:00 horas. Na Rua João Gualberto Pereira do Carmo, 113 Sala 102 Emp. Ponta Verde, nesta capital O Edital completo encontra-se afixado na sede social do Sinprovefal. O prazo para registro de chapas é de 10 (dez) dias após o dia desta publicação na sede social do Sinprovefal.

Maceió, 14 de novembro de 2018
Marcos Alexandre P. Barbosa
CPF 760.386.294-91
Presidente

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Edital de Interdição com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado por 3 (três) vezes no Diário Eletrônico da Justiça com intervalo de 10 (dez) dias de uma para outra publicação e 01 (uma) vez em Jornal de grande circulação.

A Doutora Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, Juíza de Direito da Maceió, Estado de Alagoas, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse Juízo e Cartório da 22ª Vara Cível da Capital/Família, nos termos dos autos da Ação de Interdição tombados sob nº 0709927-85.2018.8.02.0001, que tem como Requerente ELZA MARIA MENDONÇA COUTINHO e Requerida: NEUZA DE MENDONÇA HIRN, por Sentença prolatada pela M.M. Juíza Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, foi decretada a interdição da Requerida, Neuza de Mendonça Hirn, sendo-lhe nomeado(a) curador (a) o (a) Sr. (a) Elza Maria de Mendonça Coutinho, conforme parte dispositiva da sentença do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos, etc. ‘DECIDO:

Examinando os autos, verifico que a concessão da curatela provisória foi concedida tendo em vista que a documentação juntada atestou que a interditanda não tinha capacidade para exercer os atos da vida civil devido a inúmeros problemas médicos e mentais codificados pelos CIDs 10 G 31.8, F 32.1, R 32, E 11 I10, demonstrando a documentação juntada que os demais parentes da interditanda concordaram com a medida, assim como com a nomeação da autora; 6. A autora, por sua vez, demonstrou que tem legitimidade para propor a ação, a teor do art. 747 do Código de Processo Civil, sendo que a recente Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), objetivando a proteção da dignidade da pessoa com deficiência, elevou o instituto da Interdição a um caráter muito mais auxiliador do que privativo dos direitos da personalidade do interditado; 7. Desse modo, a nomeação de curador independe, inclusive, da decretação da interdição, uma vez que o papel principal do curador é auxiliar o interditando a lidar com suas limitações na prática dos atos da vida civil, estando revogados expressamente os dispositivos do Código Civil quanto à possibilidade de se decretar a interdição absoluta e permanente do curatelando, bem como alterados os dispositivos que trazem a possibilidade de interdição relativa, como se pode observar da nova redação do seu artigo 3º; 8. Vê-se, contudo, que a gravidade do estado de saúde mental da interditanda requer uma permanente assistência e intervenção da curadora, razão pela qual julgo a ação procedente em parte, para, de acordo com o art. 4º do referido código, decretar a interdição de NEUZA DE MENDONÇA HIRN, relativamente ao exercício dos atos patrimoniais da vida civil, atos que poderá praticar com a representação da sua curadora ora nomeado, ou seja, a sua irmã, Elza Maria Mendonça Coutinho, nos termos do art. 95 § 1º do Estatuto, c/c art. 755 do CPC, achando-se a curatela limitada à restrição da prática de atos patrimoniais; 9. Fica a curadora obrigada a prestar, anualmente, contas de sua administração ao juiz, apresentando o balanço do respectivo ano, em relação ao patrimônio da interditanda, informando ainda se a curatela deve permanecer em vigor e se a curatela está sendo submetida a assistência médico-psiquiátrica que lhe assegure condições de vida e saúde adequadas, podendo ser levantada quando cessar a causa que a determinou; 10. Atendendo ao disposto no art. 755 § 3º do CPC, esta sentença, uma vez transitando em julgado, deve ser inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada no sítio do Tribunal de Justiça da Alagoas e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, com os dados informativos da curatela, assegurando a plena divulgação da medida para resguardo dos interesses da curatelanda; 11. Custas pela requerente. P. R. I. Maceió, 23 de outubro de 2018. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas - Juíza de D E para que não se alegue ignorância, mandei passar o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de , Estado de Alagoas, aos 25 de outubro de 2018. Eu, Lindaci Felix Pino da Silva, Analista Judiciária que digitei e Eu, Cleonice Aparecida Silveira Carvalho, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas
Juíza de Direito

EDITAL DE LOTEAMENTO

ELZA FERREIRA DE QUEIROZ TENÓRIO, Oficial do Cartório do Único Ofício de Serviços Registral e Notarial de Craibas, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. SÓCIA PROPRIETÁRIA: CLAUDIA MARIA DE FARIAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 648.431.814-04 e RG nº 899024 SSP/AL., residente na Rua Domingos Correia, 1.192, Bairro Ouro Preto, Arapiraca/ AL, maior e capaz. Depositou neste Serviço Registral, os documentos

C. F. RAMUZ

A HISTÓRIA DO SOLDADO

Tradução por
MARCOS DE FARIAS COSTA*Falada,
tocada
e dançada*

**"Um clássico da
literatura mundial,
com tradução de
Marcos de Farias Costa"**

**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS